



Valide aqui este documento

0624

59 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 86

Official Title

MATRÍCULA N.º 7744 DATA 13/01/86 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL LOJA de n.º 94 da porta e 393.881 do Cad. Imobiliário, localizada no 3º pav. do Shopping Center Pedade, sito à rua Junqueira Ayres, nº 08, subdistrito de São Pedro, zona urbana desta Capital, com área total de 82,43m², 49,40m² de área privativa, 33,03m² de área comum, fração ideal de 25,81m² do terreno próprio resultante do remembramento de duas áreas próprias, assim caracterizadas: partindo do ponto "0" situado sobre a linha de gradil do lado esquerdo da rua Cons. Junqueira Ayres no ponto do limite com o terreno 199 (ant. 28), daí segue pela aludida linha de gradil com azimute de 349º20' dist. de 10,00m até o ponto 1 situado no ponto de limite com o terreno 181 (ant. 24), daí segue pela lateral do terreno 181 com azimute de 79º20' dist. de 22,00 até o ponto 2 situado no ponto de limite com azimute de 333º35' dist. de 10,00m com o terreno 181 e mais 10,30m com o fundo do terreno 175 (ant 22) num total de 20,30m do ponto 2 ao ponto 3, daí segue pela lateral do terreno 175 com azimute de 259º20' dist. de 20,70m até o ponto 4 situado sobre a linha de gradil do lado esquerdo da rua Cons. Junqueira Ayres daí segue por essa linha de gradil com azimute de 349º20' dist. de 38,00m até o ponto 5 situado no ponto de limite com 20' dist. 38,00m até o ponto 5 situado no ponto de limite com o terreno 125 (ant 12) daí segue pela lateral do terreno 125 com azimute de 79º20' e dist. 19,20m até o ponto 6 situado no ponto de limite de fundo do mesmo terreno, daí segue por esse limite com azimute 333º35' dist. 6,50m até o ponto 7, daí segue com azimute de 338º55' dist. 4,10m ainda pelo mesmo limite e mais 9,70m no limite de fundo do terreno 115 (ant 10) num total de 13,80m do ponto 7 ao ponto 8, daí segue pela lateral do terreno 115 com azimute de 259º20' dist. 19,70m até o ponto 9 situado sobre a linha de gradil do lado esquerdo da rua Cons. Junqueira Ayres, daí segue por essa linha de gradil com azimute de 349º20' dist. de 10,05m até o ponto 10 situado no ponto de limite com o terreno 93 (ant 6), daí segue pela lateral do terreno 93 com azimute de 79º20' dist. 20,20m até o ponto de limite situado no ponto de limite de fundo do mesmo terreno, daí segue por esse limite com azimute de 338º55' dist. 0,40m até o ponto 12 situado no ponto de limite com fundo do terreno do Bradesco, daí segue por esse limite com azimute de 67º55' dist 62,00m até o ponto 13 situado no ponto de limite do fundo do terreno 13 da rua Prof. França, daí segue pelos limites com o aludido terreno em 7 alinhamentos, P/13-(/14 azimute 67º55' dist. de 3,80m, P/14-P/15, azimute 147º30' dist. 1,20m, P/15-P/16 azimute 76º45' dist. de 7,00m, P/16-P/17 azimute 68º45' dist. 14,00m, P/17-P/18 azimute 351º25' dist. de 12,60m, P/18-P/19 azimute 286º15' dist. 15,33m, P/19-P/20 azimute 9º00' dist. de 30,60m situado sobre a linha de gradil da rua Prof. França, daí segue por essa linha com azimute de 114º55' dist. 6,50m (ant. testada da casa 15) até o ponto 21 situado no ponto de limite com a casa 17, daí segue pelo limite lateral da casa 17 com azimute de 180º10' dist. 21,71m até o ponto 22, daí segue pelo limite de fundo da aludida casa 17 com azimute 128º55' dist. 11,23m até o ponto 23, daí segue com azimute 180º05' dist. 4,31m até o ponto 24 situado no ponto de limite com fundo do terreno 21, daí segue com azimute de 101º40' pelo limite de fundos dos terrenos 21, 23, 25, 27 e 29 da rua Prof. França numa dit. de 26,70m até o ponto 25 situado sobre a linha de limite lateral do terreno 31 da rua Prof. França, daí segue por essa limite com azimute 170º30' dist. 9,50m e mais 4,80m

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V4N77-B8RXJ-XGG2B>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

0630

no limite com terreno da Est. da Lapa, num total de 14,30m do ponto 25 ao ponto 26, daí segue por esse limite em 02 alinhamentos, P/26-P/27 azimute de 138º 10' dist. 17,00m, P/27-P/28 azimute 146º 35' dist. 51,70m situado na linha de gradil do lado direito da rua Prof. França, daí segue por essa linha de gradil com azimute 239º 45' dist. 15,30m até o ponto 29 início de uma curva esquerda com raio de 11,50m e desenvolvimento de 16,70m até o ponto 30 situado no ponto de limite com terreno 87, daí segue pelo limite lateral do terreno 87 com azimute 252º 25' dist. 34,40m até o ponto 31 situado no ponto de limite com fundo do terreno do Inst. N.S. da Assunção, daí segue por esse limite com azimute 255º 50' e dist. 69,60m até a ponto 32 situado no ponto de limite com terreno 199 (ant 28) da rua Cons. Junqueira Ayres, daí segue pelo limite lateral do terreno 199 com azimute 259º 20' dist. 22,00m até o ponto inicial da presente descrição fechando assim um polígono que abrange a área de 13.581,15m². PROPRIETÁRIA: OAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC 14.705.842/0001-53, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: matrícula 6572 deste 5º Ofício Imobiliário. O Oficial

R-1-7744. Salvador 13/01/86. TRANSMITENTE: OAS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por dois de seus sócios/gerente. ADQUIRENTE: ARAO FICHMAN e sua esposa MARIA CRISTINA MENEZES FICHMAN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele engenheiro, ela comerciante, inscritos nos C.P.F.s nºs 001.006.765-53 e 242.385.895-72, residentes nesta Capital, e CELINA PORTO ANTUNES, brasileira, viúva, pensionista, CPF 050.028.505-53, residente nesta Capital. INTERVENIENTE ANUENTE: CONSTRUTORA OAS LTDA, CGC 14.310.577/0001-04, com sede nesta Capital, representada por dois dos seus sócios/gerentes. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada às fls. 157/161, livro 233, sob nº 53, em data de 27/12/85, nas Notas do 2º Ofício desta Capital. VALOR: Cr\$275.917.317,00. Dou fé. O Oficial

R-2-7744. Salvador 13/01/86. DEVEDORES: ARAO FICHMAN e sua esposa MARIA CRISTINA MENEZES FICHMAN, e CELINA PORTO ANTUNES, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, CGC 00.360.305-061, representada por Vasco Philadelpho Neves. TÍTULO: hipoteca de 1º grau. FORMA DO TÍTULO: escritura já citada. VALOR: Cr\$. 112.382.256,00, pagáveis em 120 prestações mensais, sendo Cr\$2.490.591,00 o valor da 1ª prestação que vencerá 30 dias após a data da escritura; o prazo do contrato é de 10 anos, a contar da mesma data; sobre a quantia mutuada vencerão juros à taxa nominal de 11,3856%, incidindo a mesma taxa sobre todas as importâncias dispendidas pela CEF; em garantia da quantia mutuada, os devedores dão à credora, em hipoteca de 1º grau, o imóvel já descrito, tendo sido a mesma avaliada para fins do art. 818 do Cod. Civil, em Cr\$503.442.130,00; e todas as demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. O Oficial

AV-3-7744. Salvador, 17/07/96. Fica averbado nesta data o cancelamento da hipoteca de que trata o R-2 da citada matrícula de acordo com a autorização dada pela Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL datado de 05/06/96, do qual fica uma via arquivado neste Cartório. P-3-96 Doc: 139
Dou fé. A Oficial Daj. 105.308 VR\$17/06/96
Prot. 24.127 data: 17/06/96



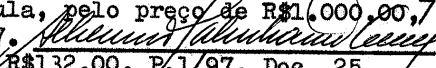
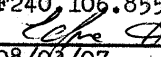
R-4 - VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 27 de dezembro de 1996, livro Nº 753, fls. 11/12, da Tab. do 2º Ofício desta Capital, ARAO FICHMAN, sua esposa e

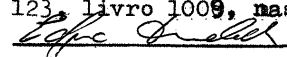
(Continua na ficha 02 anexa)

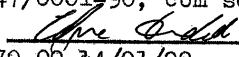
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B>

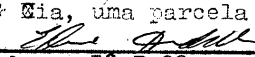



Valide aqui este documento

 PODER JUDICIÁRIO	5º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>1 9 9 7</u> MATRÍCULA Nº <u>7.744</u> , FICHA "02"	
 Oficial Titular		
MATRÍCULA Nº <u>7.744</u> DATA <u>CONTINUAÇÃO</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
esposa, e CELINA PORTO ANTUNES, já qualificados, representados por Luciana Maria Oliveira Santos, conforme procuração anexada à escritura, venderam, a AUGUSTO CESAR SANTOS, brasileiro, casado, bancário, CPF 004.677.405-00, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.000,00,7 pago e quitado. - Salvador, 08 de janeiro de 1997.  Oficial. - Prot. 25.073 , DAJ 851.904, 07.01.97, R\$132,00, P.1/97, Doc. 25.		
R-5-7744. Salvador 08/03/07. TRANSMITENTES: AUGUSTO CEZAR SANTOS e sua esposa LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, ele já qualificado, ela brasileira, empresária, CPF 633.871.155-04, residente nesta capital. ADQUIRENTE: SAMUEL CHAVES MOTA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA WILMA VITORINO FEITOSA MOTA, empresário, CPF 240.106.855-49, residente nesta capital. VALOR: R\$50.000,00. Dou fé. A Oficial  P-2/07 Doc 58 Prot 41.330 DAJ 032.728-236,00-08/03/07		

AV-6-7744. Salvador 18/09/07. CORRIGENDA: de acordo com a escritura pública causal do R-5 supra, da qual encontra-se uma cópia arquivada neste Cartório (v.P-2 07-Doc 58), averbo nesta data a corrigenda de erro para constar o título e forma do título, que são: compra e venda e escritura pública de 28/02/07, lavrada as fls. 123 livro 1009, nas Notas do Segundo Ofício, desta Capital. Dou fé. A Oficial 		

R-7-7744. Salvador 24/03/09. De acordo com o requerimento de 23/03/09, juntamente com o Instrumento Particular que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel objeto da presente matrícula foi incorporado ao patrimônio da DAWS PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 09.157.247/0001-90, com sede nesta capital, pelo valor de R\$50.000,00. Dou fé. A Oficial  P-3/09 Doc 95 Prot 44.493 DAJ 112998-270,00-14/01/09		

AV-8-7744. Salvador 14/07/11. De acordo com o requerimento de 07/07/11, devidamente formalizado, do qual fica uma via neste Cartório, juntamente com os documentos que o instruiu, averbo nesta data que, por meio da 2ª alteração do contrato social da DAWS PATRIMONIAL LTDA, a ex-sócia Maria Wilma Vitorino Feitosa Mota cedeu todas as suas quotas à sociedade M.VITORINO & CIA, sociedade simples em nome coletivo, CNPJ 13.034.519/0001-32, com sede nesta capital, de modo que, o quadro societário da DAWS PATRIMONIAL LTDA passou a ser composto por Samuel Chaves Mota, com 1.000 quotas de valor nominal de R\$1,00 cada e pela M.Vitorino & Cia, com 1.208,300 quotas, de valor nominal de R\$1,00 cada; estando esta representada por Maria Wilma Vitorino Feitosa Mota, e que por meio do distrato social da primeira foi encerrada a sociedade, cabendo ao sócio Samuel Chaves Mota, uma parcela do ativo correspondente a R\$1,00 e à sócia M.Vitorino & Cia, uma parcela de ativo correspondente a R\$1.208,300,00. Dou fé. A Oficial  P-9/11 Doc 86 Prot 47.775 . OBS. na penúltima linha onde se lê R,00 leia-se R\$1.000,00. 		

2.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Matrícula 4º Ofício: 32146 CNM: 011619.2.0032146-69

Valide aqui este documento

R-9-7744. Salvador 14/04/14. De acordo com a escritura pública de Divisão de Ativo, de 19/11/12, lavrada às fls. 42, livro 1004, nas Notas do 5º Ofício, desta capital, o imóvel objeto desta matrícula passa a ser de propriedade exclusiva da sociedade M.VITORINO & CIA, CNPJ 13.034.519/0001-32, com sede nesta capital, representada por sua sócia Maria Wilma Vitorino Feitosa Mota. VALOR: R\$... 45.000,00. Dou fé. A Oficial [assinatura] P-6/14 Doc 38 Prot 52257/51602/50267 DAJE 004177604-395, 20-10/01/13 selo 1571-AB003261-7

O TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já dotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8.985/94).

SSA-BA, 23 de OUTUBRO de 2013

O Oficial [assinatura]

OBS: Este termo não encerra a matrícula

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

MATRÍCULA

-7.744-

FICHA

-3-Frente-

SALVADOR – BA: 23/10/2020

50
REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR

R-10/7744 - VENDA E COMPRA - De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda de 05 de novembro de 2019, lavrada no Tabelionato do 12º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 1004-E, fls. 122/124, Ordem nº 296235, a proprietária, M. VITORINO E CIA, já qualificada, representada por sua sócia administradora MARIA WILMA VITORINO FEITOSA MOTA, CPF: 056.550.303-06, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **ARCO PATRIMONIAL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E PATRIMONIO LTDA**, CNPJ: 31.326.372/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, representada por seus sócios administradores ANTONIO ELIEL OLIVEIRA ANDRADE, CPF: 286.003.395-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Miguel Das Matas/BA, e EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF: 293.291.835-49, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Miguel Das Matas/BA, pelo preço de R\$100.000,00, e com valor venal atualizado do imóvel de R\$216.148,43, ATIV R\$6.279,11. Dou fé. Salvador, 23 de outubro de 2020, Prot.: 61139, Pasta 04/2020, Doc. 35, flp. DAJE 1571/002/029664 R\$51,02 (Emolumentos R\$24,64 - Taxa Fiscal R\$17,50 - FECOM R\$6,73 - PGE R\$0,98 - FMMPBA R\$0,51 - Def. Pública R\$0,66) e DAJE 1571/002/029953 R\$1.293,38 (Emolumentos R\$624,70 - Taxa Fiscal R\$443,63 - FECOM R\$170,73 - PGE R\$24,83 - FMMPBA R\$12,93 - Def. Pública R\$16,56)

O Oficial/Suboficial: _____

AV-11/7744 - RETIFICAÇÃO - De acordo com o requerimento contido na Escritura Pública de Venda e Compra, acima citada, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula está situado à **Rua Conselheiro Junqueira Ayres, nº 165, Barris**, e inscrito no censo imobiliário municipal sob nº **C.I. 393.881-6**. Dou fé. Salvador, 23 de outubro de 2020, Prot.: 61139, Pasta 04/2020, Doc. 35, flp. DAJE/SENTO 1571/002/030545.

O Oficial/Suboficial: _____

O TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subseqüentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia Art. 41 da Lei 6.935/94)

SA-BA, 15 de Setembro de 2020

O Oficial: _____

OBS: Este termo não encerra a m

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B>




EM BRANCO

EM BRANCO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	CNM: 011619.2.0032146-69
	4º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Salvador - BA	Diogo Oliveira Canuto
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1986	Oficial
MATRÍCULA Nº 32.146	DATA 13 de janeiro de 1986	FICHA Nº 04
Av-12/32.146 - Protocolo nº 72.246 de 28 de novembro de 2025 - INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA.		
Faz-se a presente averbação, para dar publicidade a nova numeração da presente matrícula (anterior 7.744 do livro 02 de Registro Geral do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA), que foi incorporada ao acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA sob nº 32.146 do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024.		
DAJE ISENTO 1570.002.136151. SELO ELETRÔNICO 1570AB1649324. Dou fé. Salvador-BA, 15 de dezembro de 2025. O Oficial/Escrevente(a):  Renato R. dos Santos		
Av-13/32.146 - Protocolo nº 72.246 de 28 de novembro de 2025 - QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA.		
Título formal: Escritura Pública lavrada no dia 24 de novembro de 2025, às folhas 187/189, no Livro nº 1232, Número de ordem 083522, do 5º Tabelionato de Notas de Salvador/BA.		
Fundamentação: arts. 212 e 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73.		
Critério de qualificação subjetiva retificado: Sede da pessoa jurídica.		
Qualificação subjetiva retificada: ARCO PATRIMONIAL GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA E PATRIMONIO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.326.372/0001-36, com sede na Praça Dr. Orlando Spínola, nº 53, Bairro Centro, São Miguel das Matas-BA.		
DAJE nº 1570.002.136029 R\$ 97,52. SELO ELETRÔNICO 1570AB1649332. Dou fé. Salvador-BA, 15 de dezembro de 2025. O Oficial/Escrevente(a):  Renato R. dos Santos		
R-14/32.146 - Protocolo nº 72.246 de 28 de novembro de 2025 - COMPRA E VENDA.		
Título formal: Escritura Pública lavrada no dia 24 de novembro de 2025, às folhas 187/189, no Livro nº 1232, Número de ordem 083522, do 5º Tabelionato de Notas de Salvador/BA.		
Vendedor: ARCO PATRIMONIAL GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA E PATRIMONIO LTDA, já qualificado.		
COMPRADOR: GM PATRIMONIAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 63.255.982/0001-82, com sede na Avenida Itabuna, nº 2569, Sala 202, Bairro Brasil, Vitória da Conquista-BA.		
Representação: GM PATRIMONIAL LTDA, neste ato, é representado por Gabriel Saturnino de Melo, conforme Cláusula Nona do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 29206918261, em 18/10/2025, e ARCO PATRIMONIAL GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA E PATRIMONIO LTDA, neste ato, é representado por Antonio Eliel Oliveira Andrade, Edson Oliveira de Andrade e Maria Aparecida de Souza Nery Andrade, conforme Cláusula Terceira da Alteração do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob nº 98318400, em 16/12/2022.		
Direito transmitido: 100,00% (cem por cento) do direito de propriedade sobre o imóvel especializado nesta matrícula.		
Preço: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).		
Forma de Pagamento: Conforme descrito no título translativo.		
Tributação: Imposto de Transmissão <i>inter vivos</i> Sobre Bens Imóveis (ITIV) recolhido em 11 de novembro de		



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 32.146

FICHA Nº 04 verso

CNM: 011619.2.0032146-69

2025, no valor de R\$ 8.333,56 (oito mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), sobre base de cálculo de R\$ 277.785,17 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) - Guia Fiscal nº 759879.

Base de cálculo dos emolumentos: R\$ 277.785,17 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

DAJE nº 9999.035.717362 R\$ 68,48 e DAJE Complementar nº 1570.002.136030 R\$ 2.639,58. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1649340.** Dou fé. Salvador-BA, 15 de dezembro de 2025. O Oficial/Escrevente(a):

Renato R. dos Santos
Renato R. dos Santos

Av-15/32.146 - Protocolo nº 72.875 de 27 de fevereiro de 2026 - **AVERBAÇÃO** - Nos termos da Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura Municipal de Salvador/BA, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula está cadastrado no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº **CIB: IBGPXZM3**. DAJE nº 1570.002.142997 R\$101,86. **SELO ELETRÔNICO 1570AB1710996.** Dou fé. Salvador-BA, 13 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente(a):

Renato R. dos Santos
Renato R. dos Santos

R-16/32.146 - Protocolo nº 72.875 de 27 de fevereiro de 2026 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO.**

Título formal: Escritura Pública lavrada no dia 13 de fevereiro de 2026, às folhas 118-120V, no Livro nº 937, Protocolo de nº 152235, do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itapema/SC, aditada/retificada pela Escritura Pública de Rerratificação lavrada no dia 19 de março de 2026, às folhas 03/04, no Livro nº 942 do, Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itapema/SC.

Transmitente: GM PATRIMONIAL LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - SIC**, cooperativa, CNPJ nº 10.348.181/0001-03, com sede na Rua 452, nº 81, Bairro Leopoldo Zarlino, Itapema-SC.

Representação: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - SIC, neste ato, é representado por Arão João da Silva Neto, Aline Vogt e Jofrei Agnes Munaro, conforme Estatuto Social registrado na JUCESC em 26/05/2023, sob nº 20239899482, Ata nº 09/2023 registrada na JUCESC em 11/09/2023, sob nº 20238191990, Ata nº 06/2023, registrada na JUCESC em 19/09/2023, sob nº 20238193837, Ata nº 10/2023, registrada na JUCESC em 22/11/2023, sob nº 20236863371, Ata nº 04/2024, registrada na JUCESC em 17/04/2024, sob o nº 20244634670, Ata de Rerratificação nº 01/2024, registrada na JUCESC em 26/12/2024, sob o nº 20240503171, Ata nº 12/2024, registrada na JUCESC em 30/12/2024, sob o nº 20240483030, e GM PATRIMONIAL LTDA, neste ato, é representado por Gabriel Saturnino de Melo, conforme Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, em 18/10/2025, sob o número 257027432.

Direito dado em pagamento de dívida: 100,00% (cem por cento) do imóvel especializado nesta matrícula.

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Tributação: Imposto de Transmissão *inter vivos* Sobre Bens Imóveis (ITIV) recolhido em 10 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sobre base de cálculo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - Guia Fiscal nº 767206. DAJE nº 1570.002.142999 R\$ 6.371,40 . **SELO ELETRÔNICO 1570AB1711003.** Dou fé. Salvador-BA, 13 de abril de 2026. O Oficial/Escrevente(a):

Renato R. dos Santos
Renato R. dos Santos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula **32.146**, tendo sido extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 (LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbações praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Certifico, ainda, que por força da Lei Estadual 14.657/2024 a circunscrição antes pertencente ao 5º Ofício de Registro de Imóveis (Subdistritos de Sé, Paço, São Pedro, Santana e Nazaré), passou a pertencer à circunscrição deste 4º Ofício de Registro de Imóveis.

O prazo desta certidão é de trinta (30) dias, conforme art. 764 do CNP/BA.

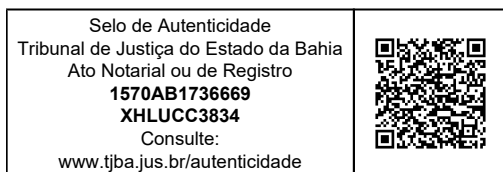
O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 19 de maio de 2026 às 11:56:19.

Assinado digitalmente por Renato Rodrigues dos Santos - Oficial Substituto

Pago DAJE nº 1570.002.145667

R\$118,78, sendo: Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52.



Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de compravação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP2GU-V4N77-B8RXJ-XGG2B>